



Ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte**, às quatorze horas e dez
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho
4 Universitário sob a presidência do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**,
5 contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Daniéla Cristina**
6 **Calado** (PROEC), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Kátia Lacerda**
7 **Chaves** (PROGRAD), **Alan Thyago Jensen** (PROPGP), **Jaqueline Fritsch** (PROAD) e
8 **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza**
9 **Braga** (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJLAPA), **Jairo Torres Magalhães**
10 **Júnior** (CMBARRA), **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM) **Vera Regiane Brescovici**
11 **Nunes** (CMSAMAVI) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); do Vice-Diretor
12 representando a direção do Centro: **Pablo Antonio Iglesias Magalhaes** (CEHU); do
13 Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes**; dos
14 Representantes Docentes dos Centros: **Valney Dias Rigonato** (CEHU), **Elias Isler**
15 (CCET), **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA), **Aurizangela Oliveira de Sousa**
16 (CMLEM), **Manan Terra Cabo** (CMSAMAVI), **Ana Maria Senac Figueroa** (CCBS);
17 dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Uillian Trindade**
18 **Oliveira**, **Edward Ferraz de Almeida Júnior** e **Danilo Rodrigues de Souza**; e dos
19 participantes Convidados: Professor **Deusdete Conceição Gomes Junior**; e
20 Representante Discente: **Anderson Souza Barbosa**; para tratarem da seguinte pauta: 1)
21 **Informes**; 2) **Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 15ª Reunião Ordinária de 06,**
22 **13, 20 e 27 de agosto de 2020** ; 3) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis**
23 **e Ações Afirmativas: a) aprovação do Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital**
24 **PROGRAD/CPE nº 01/2020, referente ao Programa de Monitoria de Ensino da**
25 **Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Processo 23520.014404/2019-25;**
26 **4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação da**
27 **Proposta de Regulamentação da Venda de Produtos Alimentícios por Pessoa Física**
28 **nos Campi da UFOB, Processo: 23520.011804/2019-89;** 5) **Relato da Câmara de**
29 **Normas e Recursos: a) aprovação da Proposta de Regimento Interno da unidade de**
30 **Auditoria da UFOB, em consonância com a Instrução Normativa CGU Nº 13, de 6**
31 **de maio de 2020, Processo 23520.008094/2020-43;** 6) **Apreciação da solicitação de**
32 **escolha dos representantes para Composição do Comitê Externo de Assessoramento**
33 **dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento**
34 **Tecnológico e de Inovação, atendendo ao disposto no §4º, Art. 8º da Resolução**
35 **Consuni nº 003/2020, Processo 23520.0092294/2020-65, Relator: Conselheiro Alan**
36 **Thyago Jensen;** 7) **Apreciação do Parecer da CEAA referente à Proposta do Curso**
37 **de Especialização *Lato Sensu* em Aprimoramento Veterinário, do Centro**
38 **Multidisciplinar de Barra, Processo 23520.005065/2020-20.** Havendo *quórum*, o
39 **Presidente do Conselho em exercício, Vice-Reitor, Professor Antonio Oliveira de**
40 **Souza**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus
41 da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu as boas-vindas aos



42 participantes convidados. Dando início à reunião, explicou que presidiria a reunião em
43 razão do Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda, estar participando de
44 reunião do Conselho Pleno da Andifes, e passou ao **primeiro ponto de pauta** para
45 apresentação dos **Informes**. Fez menção à participação da reitoria em algumas reuniões:
46 em 08/10/20, Reunião da ANDIFES, que teve como Pauta: Retomada do planejamento
47 da Conferência Internacional das Universidades Federais do Nordeste; em 15/10/20,
48 Reunião da reitoria com o Sr. Demétrios Rocha, da 2ª regional da CODEVASF, para
49 tratativas de parcerias de interesse institucional; em 19/10/20, participação da Mesa de
50 abertura da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2020, realizada de 17 a
51 23/10/20 envolvendo servidores dos 5 (cinco) *campi* da UFOB, com o tema “Inteligência
52 Artificial”; em 26 e 27/10/20, participaram de programação em razão do dia do servidor
53 com mesas e oficinas, que contou também com cursos de capacitação de servidores da
54 UFOB e outras instituições; em 27/10/20, a Pró-Reitora de Administração, Jaqueline
55 Fritsch participou, representando a Administração Central, de reunião em parceria
56 institucional MPF/SEBRAE/CDL-Barreiras/CRCBA – Barreiras – UFOB – OBS –
57 Barreiras _ Qualificação _ Licitação, para promover eventos e capacitações tanto para
58 servidores como para comunidades em geral; em 29/10/20 participação da 2º Conferência
59 Internacional das Universidades Federais do Nordeste – Rede Nordeste, e do 1º Seminário
60 sobre os objetivos do desenvolvimento sustentável e tecnologia social nas Universidades
61 do Nordeste, que tiveram como foco os objetivos dos desenvolvimentos sustentáveis da
62 ONU e a Rede Nordeste de tecnologias sociais voltadas para a sociedade de modo geral;
63 em 30/10/20, participação da VI Assembleia Extraordinária do Grupo Coimbra de
64 Universidades Brasileiras; em 03/11/20, participação de reunião sobre Parceria
65 institucional MPF / SEBRAE / CDL – Barreiras / CRCBA – Barreiras – UFOB – OBS –
66 Barreiras _ Qualificação _ Licitação; e em 05/11/20, participação do Magnífico Reitor da
67 138ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes. Informou ainda que em
68 04/11/20 foi constituída comissão através da Portaria Consuni nº 027/2020, para elaborar
69 proposta de Norma Complementar referente à Avaliação de Desempenho Docente da
70 Universidade Federal do Oeste da Bahia, para fins de progressão funcional, considerando
71 o período que envolve a pandemia da Covid-19. Logo após, passou a palavra aos
72 conselheiros para apresentação dos informes. O conselheiro **Bruno Motta** informou que
73 será realizada pelo CMCLEM, em 05/10/20 às 17 horas, a palestra online “Inovamentos”,
74 Tema: “de onde surgem as ideias?”, com apresentação do Sr. Pompeo Scola, CEO da
75 CyKlo Agritech Aceleradora. Que a palestra é aberta para docentes, TAE’s e estudantes,
76 e trata de uma ação do Plano de Trabalho que compõe o Acordo de Cooperação Técnica
77 entre UFOB e Cyklo Aceleradora de Startups voltadas para o agronegócio. O conselheiro
78 **Jairo Torres** informou que em 30/10/20 foi celebrada a colação de grau em Gabinete de
79 dois formandos do curso de agronomia e parabenizou aos formandos em nome da direção,
80 do corpo docente e técnico. A conselheira **Adma Lacerda** registrou que está aberto, até
81 06/11/20, o formulário de avaliação do Período Letivo Suplementar I, enviado a docentes
82 e estudantes que participaram do primeiro período letivo. Que foi realizado durante o mês
83 de novembro o Encontro de Coordenadores de Cursos de Graduação, de forma virtual,
84 para análise do ensino remoto emergencial. Informou que em novembro serão
85 implantados os programas PIBIT e PIBIC, referentes ao Edital da CAPES aberto em



86 janeiro, e que está sendo aguardado o calendário letivo da educação básica. O conselheiro
87 **Pablo Magalhães** informou que até o dia 18/11/20 será publicado o edital de seleção para
88 o Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, do Centro das
89 Humanidades. Com a palavra, o **Presidente** consultou se haviam mais informes, e não
90 havendo manifestação, passou ao **segundo ponto de pauta**. Esclareceu que as
91 contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam
92 sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição.
93 Não havendo contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a**
94 **Ata da 15ª Reunião Ordinária de 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2020 – CONSUNI,**
95 **sendo aprovada por unanimidade.** Passando ao **terceiro ponto de pauta**, o **Presidente**
96 passou a palavra à conselheira **Adma Lacerda**, Presidente da Câmara de Ensino,
97 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, para apresentação do relato da
98 Câmara. A conselheira informou que o edital de Monitoria de Ensino foi aprovado no
99 início do ano para execução no semestre 2020.1, mas, com a suspensão das aulas
100 presenciais, o edital foi também suspenso, e com a aprovação do calendário suplementar
101 a PROGRAD fez consulta aos docentes e estudantes selecionados anteriormente se
102 tinham interesse no desenvolvimento das atividades, ao que 9 (nove) bolsistas
103 manifestaram interesse. Desse modo foi realizado apostilamento com reajuste das datas e
104 nova proposta de pagamento de bolsas com menor número de meses, referentes a outubro,
105 novembro e dezembro. Que a proposta foi submetida e aprovada pela CEAA, que
106 ratificou o *Ad Referendum*. Concluído o relato, o **Presidente do Conselho** consultou se
107 havia alguma dúvida, e não havendo, deu início ao **quarto ponto de pauta**. Como
108 Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança – CGAG, informou que
109 foi discutida e aprovada, após três sessões da Câmara, a Proposta de Regulamentação da
110 Venda de Produtos Alimentícios por Pessoa Física nos *Campi* da UFOB. Destacou que
111 após discussões e contribuições dos conselheiros o objeto da proposta foi ampliado para
112 “Compra e Venda”, sendo descrito na ementa “Regulamenta a Prática de Comércio de
113 Compra e Venda de Bens ou Serviços nos espaços da Universidade Federal do Oeste da
114 Bahia – UFOB e dá outras providências”. Que a Câmara procurou construir um
115 documento com uma regulamentação geral, que atendesse aos cinco *campi* da UFOB, e
116 de modo a que as operacionalizações fossem descritas nos chamamentos públicos.
117 Informou que o Parecer do Relator, favorável à aprovação da proposta, foi aprovado pelos
118 conselheiros com alguns destaques. O Presidente abriu a palavra para esclarecimentos de
119 dúvidas pelos conselheiros. Não havendo, deu início ao **quinto ponto de pauta** e passou
120 a palavra à Presidente da Câmara de Normas e Recursos, *em exercício*, para realização
121 do relato das deliberações da câmara. A conselheira **Vanessa Godoy** informou que a
122 Câmara se reuniu em 22/10/20 para realização de sua 3ª Reunião Ordinária, onde discutiu
123 e aprovou a Proposta de Regimento Interno da unidade de Auditoria da UFOB, em
124 consonância com a Instrução Normativa CGU Nº 13, de 6 de maio de 2020. A reunião
125 contou com a participação da Auditora Chefe, Tatiane Pereira da Silva, que fez
126 explanação sobre a importância do trabalho da auditoria na Universidade. Por
127 consequente, o **Presidente** consultou aos conselheiros se teriam algum pedido de
128 esclarecimento, ao que não houve manifestação. Passando ao **sexto ponto de pauta**, o
129 Presidente passou a palavra ao relator para a apresentação da proposta. O conselheiro



130 **Alan Jensen** cumprimentou a todos e explicou que a solicitação se tratava da composição
131 do comitê externo de avaliação dos programas de iniciação científica de acordo a
132 Resolução Consuni nº 003/2020, de 02 de abril de 2020, e Resolução Normativa 017/2006
133 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Esclareceu
134 que a constituição da comissão era obrigatória a todas as instituições participantes. Que
135 se prezou por um comitê heterogêneo e que integrassem instituições nas áreas geográficas
136 próximas da UFOB, levando em consideração fatores logísticos e orçamentários.
137 Enfatizou a necessidade de as instituições partícipes dos programas de iniciação científica
138 e tecnológica possuírem um comitê externo de assessoramento dos programas de
139 iniciação científica e de iniciação em desenvolvimento tecnológico e de inovação, que
140 será formado por docentes que são bolsistas de produtividade do CNPq. Que o comitê
141 externo possui vigência de 2 (dois) anos prorrogáveis por igual período. Que, priorizando
142 as especificidades, a composição do comitê foi realizada por meio de indicações do
143 comitê interno de assessoramento dos programas de iniciação científica e tecnológica e
144 pela equipe da PROPGP. Após convite a diversos docentes, a PROPGP encaminhou uma
145 lista contendo seis docentes das grandes áreas de Ciências Exatas e Terra, Ciências
146 Agrárias, Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Engenharias e Ciências Biológicas, que
147 aceitaram o convite e, portanto, estão sendo indicados para composição do comitê.
148 Apresentou a lista dos indicados com os dados na respectiva ordem “Nome do(a)
149 pesquisador(a), Universidade, Área, Grande área, Bolsista de produtividade”: Cristiane
150 Martins Veloso - UESB - Engenharia de Alimentos - Ciências Agrárias - Nível 2; Jomar
151 Gomes Jardim – UFSB – Botânica - Ciências Biológicas - Nível 2; Stephânia Fleury
152 Taveira – UFG - Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica - Ciências da Saúde - Nível
153 2; Erik Galvão Paranhos da Silva – UESC – Química - Ciências Exatas e da Terra - Nível
154 2; Simoni Tormohlen Gehlen – UESC – Educação - Ciências Humanas - Nível 2; Fabricio
155 Machado Silva – UnB - Processos de Polimerização - Engenharias - Nível 2.
156 Complementou, ainda, que a Pró-Reitoria estava em busca de mais representantes, visto
157 que o ideal é de pelo menos um representante para cada uma das grandes áreas, porém,
158 não obtiveram respostas positivas por parte de alguns convidados, devido a
159 indisponibilidade de tempo para participarem em mais comitês. Concluída a explanação,
160 o **Presidente** franqueou a palavra para que os conselheiros pudessem retirar suas dúvidas,
161 ao que não houve manifestação. O **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação**
162 **a indicação dos representantes para Composição do Comitê Externo de**
163 **Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em**
164 **Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação, atendendo ao disposto no §4º, Art. 8º**
165 **da Resolução Consuni nº 003/2020, Processo 23520.0092294/2020-65, que foi**
166 **aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, passou a palavra à
167 conselheira **Adma Lacerda** para apresentação do **sétimo ponto de pauta.** A Conselheira
168 informou que, atendendo ao inciso II do Artigo 37 do Regimento Geral da UFOB, que
169 define que compete ao Consuni decidir sobre a criação, modificação e extinção de cursos
170 de graduação e de pós-graduação, a partir de parecer elaborado pela Câmara de Ensino,
171 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, foi submetida na 4ª Reunião Ordinária da
172 CEEA, realizada em 24/09/20, a Proposta do Curso de Especialização *Lato Sensu* em
173 Aprimoramento Veterinário, do Centro Multidisciplinar de Barra, que foi apresentada



174 pelo Coordenador do Curso, Professor Deusdete Gomes, obtendo parecer favorável. Que
175 na reunião foi pontuada a importância do curso, que será o primeiro em aprimoramento
176 veterinário na região oeste da Bahia, com o objetivo principal de aprimoramento dos
177 estudantes pós-graduandos junto ao hospital veterinário e atendimentos clínicos no
178 *Campus* de Barra. Que o curso totaliza 3.258 (três mil duzentas e cinquenta e oito) horas,
179 sendo 2.912 (duas mil novecentas e doze) voltadas para práticas e 346 (trezentas e
180 quarenta e seis) horas de componentes teóricos, com duração de 2 (dois) anos. Que a
181 estrutura física e acervo bibliográfico estão disponíveis para o atendimento ao curso.
182 Observou que na estrutura curricular estão presentes objetivos e carga horária, mas não
183 tem ementa específica para cada componente curricular. Em seguida, procedeu à leitura
184 do parecer aprovado pela CEAA. Após a leitura, esclareceu que, em relação às ementas,
185 um curso de aprimoramento depende dos casos clínicos que chegam ao hospital
186 veterinário, e que os Conselheiros solicitaram que houvesse ementa generalista que
187 abarcassem diversas atividades, tendo sido feita a observação. Que foram discutidos
188 aspectos com relação à preceptoria e, tanto no processo quanto no parecer, consta o termo
189 “servidor médico veterinário”, sendo assim, após discussões, a Câmara chegou ao
190 consenso que o servidor a ocupar a vaga seria um servidor “Técnico-Administrativo em
191 Educação Veterinária” lotado no *Campus* de Barra, e que o projeto deveria deixar claro
192 o papel da preceptoria, com a descrição das atribuições para que não sejam sobrepostas.
193 Observou que no Edital havia previsão de bolsas a serem fornecidas pela UFOB, porém,
194 o mesmo não estava em análise pela Câmara, apenas o projeto, porém, foi observada a
195 necessidade de discussão do tema. Em seguida, o **Presidente em exercício, Antonio**
196 **Oliveira**, parabenizou ao Centro de Barra e aos professores envolvidos na construção da
197 proposta, que não vai apenas alavancar a pesquisa em si, mas também o próprio
198 desenvolvimento da região como um todo. Passou a palavra ao convidado, Professor
199 Deusdete Gomes, Coordenador da proposta, para suas considerações. O Professor
200 **Deusdete Gomes** agradeceu a todos pelo parecer favorável e realçou a importância da
201 instauração do programa para o aperfeiçoamento dos estudantes. O conselheiro **Jairo**
202 **Torres** explanou que o foco principal do programa são os egressos da UFOB, mas que o
203 curso estará aberto a receber outros profissionais da região. Que atualmente temos cursos
204 muito técnicos, com formação ampla, que demandam da parte prática para complementar
205 e potencializar as ações de ensino, pesquisa e extensão, focadas na medicina veterinária.
206 Em seguida, a conselheira **Daniela Calado** manifestou dúvidas quanto a concessão de
207 bolsas mencionada do edital do programa, e sugeriu que caberia dentro da proposta fazer
208 esclarecimentos quanto à origem do recurso vinculado às bolsas, visto que a fonte não
209 ficou clara. Mencionou que os editais dos cursos de aperfeiçoamento não têm
210 regulamentação específica, e perguntou se para a construção da proposta foi utilizada a
211 regulamentação da especialização. Consultou se haveria cobrança de taxa de inscrição ou
212 se seria retirada. Em resposta, a conselheira **Adma Lacerda** esclareceu que, com relação
213 às taxas, o parecer da Coordenadoria de Pós-Graduação, que antecede ao parecer da
214 CEAA, já sinaliza a necessidade de retirada da menção às taxas, visto que não temos
215 regulamento que abarque a questão de pagamento das taxas de inscrição. Que após a
216 análise da Câmara, onde foram mencionadas essas questões, o proponente acatou a
217 necessidade de fazer a correção, tendo sido o processo encaminhado ao Centro pela



218 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior para os ajustes indicados pela Câmara,
219 antes de ser submetido ao Consuni, e que proposta ajustada já constava do processo.
220 Mencionou, ainda, que a Universidade não tem uma regulamentação para o
221 aperfeiçoamento e que a proposta foi construída na perspectiva de um modelo de
222 residência, a partir de consulta a modelos de outras universidades. Em seguida, o
223 conselheiro **Jairo Torres** esclareceu que, após a análise da CEAA, o processo retornou
224 para o Centro para os ajustes indicados, os quais foram realizados. Explicou que a última
225 versão anexada ao processo já é apresentada sem a cobrança de taxa. Informou que o
226 termo “aprimoramento” foi utilizado para evitar confusão com o “aperfeiçoamento”, e
227 que também já é utilizado em outras instituições. Em consulta ao Regulamento de Ensino
228 de Pós-Graduação – REPG, chegaram ao entendimento pelo enquadramento do curso
229 como *Latu Sensu*, que define um mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, não
230 confundindo com o aperfeiçoamento que poderá ser integralizado com pelo menos 180
231 (cento e oitenta) horas. O conselheiro **Alan Jensen** concordou com as colocações do
232 conselheiro Jairo Torres. Logo após, o **Presidente do Consuni** consultou à Presidente da
233 CEAA, se havia algum encaminhamento quanto ao papel da preceptoria. A conselheira
234 **Adma Lacerda** informou que a Câmara indicou a necessidade de definir o papel da
235 preceptoria no projeto, que não estava especificado e deixar claro que o servidor
236 responsável seria um servidor técnico médico veterinário, mas também, levando em
237 consideração que há a necessidade de acompanhamento por parte de um docente para as
238 atividades dos pós-graduandos. Em resposta, o Professor **Deusdete Gomes**, informou que
239 após esse questionamento pela CEAA, buscou junto a outras universidades o papel do
240 orientador e do preceptor e que categorias de servidores seriam as responsáveis por cada
241 um. Após a consulta, chegaram ao entendimento de que o Orientador é que faz a
242 orientação acadêmica, trabalho de conclusão de curso, e que o Preceptor faria a orientação
243 prática, podendo ser um servidor TAE ou Docente, e o Tutor seria quem acompanharia o
244 estudante em tempo integral, podendo ser um servidor Médico Veterinário TAE. Com a
245 palavra, a conselheira **Adma Lacerda** solicitou deixar descrita na versão final da proposta
246 o papel do tutor e do preceptor, pois ficou somente a orientação acadêmica que será o
247 acompanhamento do serviço. Esclareceu que o estudante não pode exercer o serviço
248 sozinho nesse momento, tendo que ter acompanhamento de um docente ou TAE, portanto
249 é importante deixar descrito no projeto que haverá o acompanhamento, ao que o
250 Coordenador concordou. Em seguida, o **Presidente** consultou ficaria descrita a concessão
251 de bolsas. A conselheira **Leriane Cardozo** esclareceu que na construção dos editais com
252 previsão de bolsas é necessária a consulta à Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN,
253 para alocação de disponibilidade orçamentária, sendo assim, a previsão no programa não
254 garante a disponibilidade de bolsas caso não haja disposição orçamentária. Com a palavra,
255 o conselheiro **Jairo Torres** expôs que existe a possibilidade de que os próprios recursos
256 adquiridos com o hospital possam subsidiar as bolsas. O **Presidente** observou que, na
257 possibilidade de previsão de bolsas, o edital terá que passar por análise da PROPLAN,
258 que verificará a indicação orçamentária. Em seguida, a conselheira **Adma Lacerda**
259 observou a necessidade de que a Coordenação do Curso insira no projeto ementa
260 generalista, conforme indicação da CEAA, pois não identificou o documento no processo,
261 ao que o Professor Deusdete Gomes informou que seria acatado. Após questionamento



262 da conselheira **Daniéla Calado** e discussão entre os conselheiros, se chegou ao
263 entendimento de que deveria ser retirada a menção às bolsas do projeto, pág. 176 do
264 processo, e que, em caso de disponibilidade orçamentária, as bolsas fossem definidas em
265 edital. O conselheiro **Jairo Torres**, diretor do Centro de Barra e o Professor **Deusdete**
266 **Gomes**, Coordenador do Curso, concordaram com a retirada da previsão de bolsas. Na
267 sequência, o **Senhor Presidente** consultou se havia mais dúvidas ou contribuições, e, não
268 havendo, **submeteu ao regime de votação o Parecer da CEAA referente à Proposta**
269 **do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Aprimoramento Veterinário, do Centro**
270 **Multidisciplinar de Barra, Processo 23520.005065/2020-20, que foi aprovado por**
271 **unanimidade.** O Presidente agradeceu a participação e colaboração de todos. Às
272 dezesseis horas, o Presidente do Conselho *em exercício*, Professor Antonio Oliveira de
273 Souza, encerrou a 18ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade
274 Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado
275 Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue
276 assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato
277 digital. Barreiras, 05 de novembro de 2020. Ata aprovada na 20ª Reunião Ordinária do
278 Consuni, realizada no dia 11 de março de 2021.